



Camara M. de Delmiro Gouveia

PROTOCOLO - nº 245

Em 13/11/07 9:40 hrs.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
Praça da Matriz, 08 – Centro – CNPJ 12.224.895/0001-27 – Fone: (82) 3641-1178

**Lei nº 903/2007**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, aprovou e eu, o Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Luiz Bezerra dos Santos, a antiga Rua Projetada 01, no Bairro Novo nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 01 de novembro de 2007.

  
**JOSÉ CAZUA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

